



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 19/08/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 19/08/13.

ELISA DE ALENCAR COSTA
Assessor de Gabinete III
Matrícula 6334

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-142/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº GAB-032/2012, DE 26/03/12 QUE NOMEIA MEMBROS E DESIGNA AGENTE QUE MENCIONA PARA PRESIDENTE DO COMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1156, de 22 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB-032/2012, de 26/03/12 passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)

II) Representantes do Poder Judiciário

…

b) *Promotoria de Justiça*

Laryssa Moreira Sena Bastos

(…)”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 19 de agosto de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.